



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36428

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/03/2024

EDITAL NÚMERO: 182 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/04/2024 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/3200-0000161-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0380-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LIMPEZA/HIGIENE (USO GERAL);0990-PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA/HIGIENE;

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE LIMPEZA DOS POSTOS DE TRABALHO E DEMAIS AMBIENTES DA PASTA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 DETERGENTE E PAPEL TOALHA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.123,00

Item 1 - 0990.0001.009998

DETERGENTE - MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO - EMBALAGEM 500ML

QUANTIDADE: 50,0000

UNIDADE: em

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,99

FAMÍLIA DO ITEM: PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA/HIGIENE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

DETERGENTE - USO: MULTIUSO LIMPADOR INSTANTANEO; TENSOATIVOS: SIM; PH: ENTRE 10 - 11,5 (25°C); SOLÚVEL: EM ÁGUA; APRESENTAÇÃO COMERCIAL: EMBALAGEM DE 500ML; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: - ÁCIDO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 96% - CONCENTRAÇÃO ATÉ 4%; - COADJUVANTES - CONCENTRAÇÃO ATÉ 5% - ESSÊNCIA - CONCENTRAÇÃO ATÉ 0,0400%; - VEÍCULO - CONCENTRAÇÃO ATÉ Q.S.P100%; - ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVO ANIÔNICO E SOLVENTE (MULTIUSO); - VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU ROTULO; - TIPO VEJA MULTIUSO OU MULTIUSO YPÊ OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR OBS: - RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS EM EDITAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 150

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRÉDIO 8 - 14 ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

Item 2 - 0380.0634.009997

PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS BRANCO MÍNIMO 24G/M2

QUANTIDADE: 50,0000

UNIDADE: pa

VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,47

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LIMPEZA/HIGIENE (USO GERAL)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL TOALHA - DISPOSIÇÃO DO PAPEL: INTERFOLHAS; TIPO DE FOLHA: SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS; ACABAMENTO DO PAPEL: GOFRADO; COR DO PAPEL: BRANCO; GRAMATURA DO PAPEL: MÍNIMO 24G/M2; COMPOSIÇÃO DO PAPEL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ACONDICIONAMENTO DO PAPEL: ACONDICIONADO EM FARDO COM 6 PACOTES (MAÇOS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR



DO ITEM: DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO: 200MM; LARGURA MÍNIMA: 200MM; PACOTE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1000 FOLHAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 62, 66, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRÉDIO 8 - 14 ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 62

PARA FINS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO, O ÓRGÃO PODERÁ SOLICITAR NOVA ANÁLISE PARA VERIFICAR SE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AO ESPECIFICADO NO EDITAL. A DESPESA PARA EMISSÃO DE NOVO LAUDO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR.

OBSERVAÇÃO 66

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTOLINA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: - RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL. O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAMATURA.

OBSERVAÇÃO 150

PARA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE(SABONETES)/PRODUTOS PARA SAÚDE: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: -DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA/MS ; * FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.* B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE - O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM O OBJETO LICITADO AO ÓRGÃO REQUISITANTE: A) ENTREGAR LAUDO DE ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA, PARA DESODORANTE DESINFETANTE, DE ENTIDADE CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA; B) ENTREGAR LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE DOS TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA). *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.